

Registro de Imóveis
Luiz Alberto de Souza Coutinho
Oficial

CERTIFICA, a pedido verbal da parte interessada que revendo os livros de Registro a seu cargo, deles, verificou constar a matrícula do seguinte teor:

CNM: 123620.2.0082072-76

CNS 12362-0

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

— Registro de Imóveis —

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

Matrícula **92.072** Ficha **01**

Suzano, 04 de janeiro de 2018

IMÓVEL: UM TERRENO constituído por PARTE do LOTE 22, da QUADRA 56, do loteamento denominado CIDADE MIGUEL BADRA, GLEBA 03, perímetro urbano deste Município e Comarca de Suzano-SP, assim descrito e caracterizado: Fazendo frente para a Rua Pricevicius Jonas, medindo 5,00ms em linha reta, do lado direito de quem da referida rua olha para o lote, mede 25,00ms em linha reta, confrontando com o Lote 21, da Quadra 56, do lado esquerdo de quem da referida rua olha para o lote, mede 25,00ms em linha reta, confrontando com parte do Lote 22, da Quadra 56, nos fundos mede 5,00ms em linha reta, confrontando com parte do Lote 12, da Quadra 56, encerrando a área de 125,00m².

CONTRIBUINTE: 55.052.022.

PROPRIETÁRIOS: 1) JOSÉ VALMI FERREIRA DA COSTA, brasileiro, encarregado de obras, RG 15.309.352-3-SSP/SP, CPF 038.997.328-98, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com MARIA HELENA DE SOUSA COSTA, brasileira, do lar, RG 50.565.940-2-SSP/SP, CPF 161.853.108-56, residentes e domiciliados na Rua Pricevicius Jonas, 138, Cidade Miguel Badra, Suzano-SP e 2) FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, brasileiro, cabeleireiro, RG 14.767.792-0-SSP/SP, CPF 036.219.758-02, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com LUCIALINA SOARES DA SILVA SOUSA, brasileira, do lar, RG 36.446.383-1-SSP/SP, CPF 884.432.307-97, residentes e domiciliados na Rua Pricevicius Jonas, 142, Cidade Miguel Badra, Suzano-SP.

REGISTRO ANTERIOR: R.04 da Matrícula n.º 15.347, datado de 06/10/2014, deste Registro Imobiliário.

ESCREVENTE AUTORIZADA:


VANESSA VANGNAR FALCHETTE FAGS

Av.01/em 04 de janeiro de 2018. (Abertura de Matrícula)

A presente matrícula foi aberta atendendo requerimento dos proprietários 1) JOSÉ VALMI FERREIRA DA COSTA e sua mulher MARIA HELENA DE SOUSA COSTA e 2) FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, casado com LUCIALINA SOARES DA SILVA SOUSA, todos já

" Continua no Verso "

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NMRD2-959VE-N2QHL-MALQE>

saec

Documento assinado digitalmente

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Suzano - SP

621739

123620-AA

12362-0-619001-629000-0424

Valide aqui
este documento

Matrícula

82.072

Ficha

01

Verso

qualificados, datado de 19/12/2017.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.192.416

VANESSA VANGNAR FALCHETTE

FAGS

Av.02/em 18 de novembro de 2021. (Óbito)

Pela escritura pública de sobrepartilha e adjudicação lavrada aos 18/09/2020, Livro 663, fls. 360 à 364, no 2º Tabelião de Notas da Comarca de Suzano-SP, complementada pela Certidão de Óbito Matrícula nº 115527 01 55 2018 4 00074 188 0081597 97, expedida aos 24/08/2020 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Mogi das Cruzes-SP, procedo a presente averbação para constar o óbito de LUCIALINA SOARES DA SILVA SOUSA, ocorrido aos 26/01/2018.

ESCREVENTE AUTORIZADO:

P.223.376

JÚLLYO CÉSAR FERREIRA

FAGS

R.03/em 18 de novembro de 2021. (Adjudicação)

Pela mesma escritura mencionada na Av.02 desta matrícula, procedo o presente registro para constar que em virtude do falecimento de LUCIALINA SOARES DA SILVA SOUSA, CPF 884.432.307-97, 25% do imóvel objeto desta, estimado no título em R\$ 56.850,73 (V.V. R\$ 12.533,75 proporcional), foi ADJUDICADO ao viúvo meeiro FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, já qualificado. Com o presente registro, o Sr. Francisco Pereira de Sousa passa a ser proprietário da metade ideal do imóvel objeto desta matrícula. Foi realizada consulta junto a Central de Indisponibilidade de Bens em nome das partes envolvidas, em data de 12/11/2021, às 17:18 e não foi encontrada nenhuma ocorrência.

ESCREVENTE AUTORIZADO:

P.223.376

JÚLLYO CÉSAR FERREIRA

FAGS

" Continua na Ficha Nº 02 "

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NMRD2-959VE-N2QHL-MALQE>

LIVRO N.º 2 REGISTRO
GERAL

— Registro de Imóveis —

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

Matrícula
82.072Ficha
02

Suzano, 18 de janeiro

de 2022

R.04/em 18 de janeiro de 2022. (Permuta)

Pela escritura pública de permuta lavrada aos 18/09/2020, Livro 663, fls. 365 à 368 e ata retificativa lavrada aos 06/10/2020, Livro 667, fls. 107, ambas no 2º Tabelião de Notas da Comarca de Suzano-SP, o proprietário FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA, já qualificado, TRANSMITIU A TÍTULO DE PERMUTA a JOSÉ VALMI FERREIRA DA COSTA e sua mulher MARIA HELENA DE SOUSA COSTA, já qualificados, 50% do imóvel objeto da presente pelo valor de R\$ 50.000,00 (V.V. R\$ 25.067,50 proporcional). Com o presente registro, passam a ser proprietários da totalidade do imóvel objeto desta. Fica permutado a favor de Francisco Pereira de Sousa, o imóvel objeto da Matrícula nº 82.071 do Oficial de Registro de Imóveis desta Serventia. Foi realizada consulta junto a Central de Indisponibilidade de Bens em nome das partes envolvidas, em data de 13/01/2022, às 16:36 e não foi encontrada nenhuma ocorrência.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.224.423

VANESSA VANGNAR FALCHETTE

FAGS

R.05/em 18 de janeiro de 2022. (Alienação Fiduciária)

Pela Cédula de Crédito Bancário nº 008113800, datada de 07/12/2021, os proprietários/emiteente/terceira garantidora JOSÉ VALMI FERREIRA COSTA e sua mulher MARIA HELENA DE SOUSA COSTA, já qualificados, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE ao BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A., CNPJ 34.337.707/0001-00, com sede na Avenida Paulista, 1.765, 1º andar, São Paulo-SP, o imóvel objeto desta matrícula, em garantia ao pagamento da dívida de R\$ 202.076,36, a ser paga da seguinte forma: Taxa de juros efetiva - 1,2900% a.m. e 16,6269% a.a.; CET/Custo Efetivo Total - 1,4215% a.m. e 18,4460% a.a.; Através de 177 parcelas mensais, sendo a primeira parcela com vencimento aos 07/04/2022 e a última com vencimento aos 07/12/2036, corrigidas pela variação mensal do IPCA/IBGE, totalizando na data de emissão desta cédula, o montante de R\$ 534.813,20; Valor e fluxo de pagamento do Seguro de Morte e Invalidez Permanente (MIP) - 177 parcelas mensais, sendo a primeira parcela com vencimento aos 07/04/2022 e a última com vencimento aos 07/12/2036, corrigidas pela variação mensal do IPCA/IBGE, totalizando na data de emissão desta cédula, o montante de

" Continua no Verso "

REP Valide aqui
este documentoValide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NMRD2-959VE-N2QHL-MALQE>Documento assinado digitalmente
saec
12362-0-619001-629000-0424
12362-0-AA 621740
Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Suzano - SP
www.registroimoveis.org.br

Valide aqui
este documentoMatricula
82.072Ficha
02

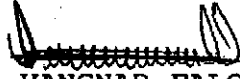
Verso

R\$ 5.416,65; Valor e fluxo de pagamento do Seguro de Danos Físicos ao Imóvel (DFI) - 177 parcelas mensais, sendo a primeira parcela com vencimento aos 07/04/2022 e a última com vencimento aos 07/12/2036, corrigidas pela variação mensal do IPCA/IBGE, totalizando na data de emissão desta cédula, o montante de R\$ 3.563,10. As demais cláusulas e condições, constam da aludida cédula. Avaliação do imóvel: R\$ 375.000,00. Foi realizada consulta junto a Central de Indisponibilidade de Bens em nome das partes envolvidas, em data de 13/01/2022, às 16:41 e não foi encontrada nenhuma ocorrência.

ESCREVENTE AUTORIZADA:**P.224.436**
SIMONE CESARINI**FAGS**

Av.06/em 05 de julho de 2022. (Cessão de Direitos)

Pelo contrato de cessão de créditos sem coobrigação datado de 25/01/2022, verifica-se que o credor BMP MONEY PLUS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A., já qualificado, CEDEU E TRANSFERIU à GALLERIA FINANÇAS SECURITIZADORA S.A., CNPJ 34.425.347/0001-06, com sede na Avenida Doutor José Bonifácio Coutinho Nogueira, 150, Campinas-SP, todos os direitos creditórios decorrentes do R.06 desta matrícula, pelo valor de R\$ 202.076,36.

ESCREVENTE AUTORIZADA:**P.229.376**
VANESSA VANGNAR FALCHETTE**KCAM**

Av.07/em 19 de junho de 2024. (Consolidação de Propriedade)

Atendendo requerimento datado de 07/06/2024, complementado pela regular notificação feita aos devedores fiduciários JOSÉ VALMI FERREIRA DA COSTA e sua mulher MARIA HELENA DE SOUZA COSTA, já qualificados e da Certidão de Decurso do Prazo datada de 03/06/2024, sem purgação da mora,

" Continua na Ficha Nº 03 "

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NMRD2-959VE-N2QHL-MALQE>

LIVRO N.º 2 REGISTRO
GERAL

— Registro de Imóveis —

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

Matricula
82.072Ficha
03

19 de junho

2024

Suzano,

de

de

devidamente arquivada junto ao processo de intimação nesta Serventia, procedo a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula, em nome da credora fiduciária GALLERIA FINANÇAS SECURITIZADORA S.A., já qualificada, em virtude de ter decorrido o prazo de 15 dias, sem que os devedores tenham efetuado o pagamento das prestações e demais encargos em atraso, e em conformidade com o prazo estabelecido no art. 26-A, § 1º da Lei 9.514/97. Recolhido o imposto de transmissão devido aos 07/06/2024, dá-se à presente para efeitos fiscais o valor de R\$ 375.000,00 (V.V. R\$ 312.932,57).

SELO DIGITAL:123620331000av516291m7241.

SUBSTITUTO:

P.247.384

CLEITON FONSECA DE AGUIAR

FAGS

Av.08/em 15 de agosto de 2024. (Extinção de Dívida)

Atendendo requerimento datado de 08/08/2024, complementado pelas Atas Negativas de 1º e 2º Leilões Públicos, realizados aos 16/07/2024 e 18/07/2024 respectivamente, passados pelo Leiloeiro Oficial Lucas Andreatta de Oliveira, matriculado sob nº 1116 na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo e a vista da Av.07 desta matrícula, referente a "Consolidação de Propriedade", procedo a presente averbação para constar a extinção da dívida e a exoneração da credora fiduciária GALLERIA FINANÇAS SECURITIZADORA S.A., já qualificada, da obrigação de entregar aos devedores fiduciantes o saldo por ventura existente, em cumprimento ao art. 27, §§ 5º e 6º da Lei 9.514/97.

SELO DIGITAL:123620331000av530465m824s.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.251.369

SINONE CASERINI

FAGS

" Continua no Verso "

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NMRD2-959VE-N2QHL-MALQE>

saec

Documento assinado digitalmente

12362-0-619001-629005-0424
12362-0-AA 621741Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Suzano - SP



CNM: 123620.2.0082072-76

Valide aqui
este documento

Matrícula

82.072

Ficha

03

Verso

Av.09/em 15 de agosto de 2024. (Cancel. de Alienação Fid.)

Pelo mesmo requerimento mencionado na Av.08 desta matrícula, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da alienação fiduciária, no valor de R\$ 202.076,36, objeto do R.05 desta, face a extinção da dívida.

SELO DIGITAL:123620331000av531436m924q.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.251.369

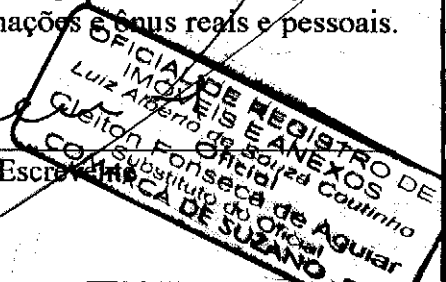
SIMONE CASARINI

FAGS

Certidão de Propriedade com Negativa de ônus e Alienação.

Certifico que a presente reprodução da Matrícula nº 82072 está conforme original e foi extraída na forma do § 1º do artigo 19 da Lei nº 6.015/73 nada mais havendo a certificar além dos atos já expressamente lançado na aludida matrícula inclusive com referência a alienações e ônus reais e pessoais. Dou fé, Suzano, data e hora abaixo indicadas.

Sílvia Aparecida dos Santos Cibas - Escrivã



Para verificar a autenticidade do documento,
acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

1236203C3082072C142254242



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

Ass. Oficial... R\$ *42,22
Ass. Estado... R\$ *12,00
Ass. Insp... R\$ *8,21
Ass. Reg. Civil R\$ *2,22
Ass. Trib. Just R\$ *2,90
Ass. FIDMP... R\$ *2,03
Total... R\$ *69,58
SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 14:23:08 horas do dia 20/08/2024

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 15, "c").

Código de controle de certidão:

Prenotação Nº 251369



06207220082024

Pag.: 006/006

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NMRD2-959VE-N2QHL-MALQE>

Documento assinado digitalmente

saec



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE SUZANO / SP

RUA JOSE GARCIA DE SOUZA, 74 - CENTRO CEP.: 08673-040

Tel.: 47596109 - Fax : 47473719

CPF Nº 03869490853

OFICIAL - LUIZ ALBERTO DE SOUZA COUTINHO

Valide aqui
este documento

CERTIFICO, que o presente título foi prenotado em **08/08/2024** sob o número **251369** e nesta data abaixo, procedidos os seguintes atos :-

AVERBAÇÃO 8 - MATRÍCULA Nº 82072 - (EXTINÇÃO DA DÍVIDA)

123620331000AV530465M8245

AVERBAÇÃO 9 - MATRÍCULA Nº 82072 - (CANCEL.ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA)

123620331000AV531436M9240

* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *

SUZANO, 15 de agosto de 2024

SILVIA APARECIDA DOS SANTOS CIBAS - ESCRIVENTE



REGISTRO(S)	0,00
AVERBAÇÃO(ÕES)	372,37
ABERTURA(S)	0,00
CERTIDÃO(ÕES)	42,22
EMOLUMENTOS DO CARTÓRIO.....	414,59
EMOLUMENTOS DO ESTADO.....	117,83
SEFAZ Art. 19 L. 11.331.....	60,75
SEFAZ Art. 19 § Unico.....	19,90
EMOLUMENTOS DO SINOREG.....	21,82
EMOLUMENTOS DO TRIBUNAL.....	28,46
EMOLUMENTOS DO FEDMP.....	19,90
SUBTOTAL.....	683,25
VALOR DA PRENOTAÇÃO RETIDO.....	0,00
DILIGÊNCIA.....	0,00
DESP. POSTAL.....	0,00
FOLHAS ADICIONAIS.....	0,00
MICRO-FILME.....	0,00
TOTAL.....	683,25
DEPÓSITO EFETUADO.....	683,25
SALDO A RECEBER.....	0,00

PRENOTAÇÃO Nº : 251369

Interessado : GALLERIA CORRESPONDENTE BANCARIO EIRELI

Emolumentos do Estado e Contribuição de Aposentadoria recolhidos pela guia nº : 11.790

DECLARO QUE RETIREI O PRESENTE TÍTULO E A 1ª VIA DESTE RECIBO, ESTANDO DE ACORDO COM OS VALORES ACIMA COBRADOS.

Data : ____/____/____.

Nome _____

Assinatura _____

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>



1236203910251369PRENOT243

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado